

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2024.

Abre à SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS crédito suplementar de **R\$ 60.000,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024, do art. 43 da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 – LDO 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH para pagamento de indenização aos familiares e às vítimas da denominada “Chacina do Curió”, ocorrida em 2015, no município de Fortaleza, conforme autorização da Lei 18.504, de 20 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Secretaria dos Direitos Humanos, no valor total de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo único.

R\$ 1,00			
ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	0,00	60.000,00
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		60.000,00	0,00
TOTAL.		60.000,00	60.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____ de _____ de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
Governador

Sandra Maria Olimpio Machado
Secretária do Planejamento e Gestão

Anexo do Decreto n.º de de de 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 60.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					60.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					60.000,00
14.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					60.000,00
20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	60.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					60.000,00